



Estado de Goiás  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE  
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

APROVADO  
pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte em 04/04/2005.  
Ordinária  
05/07/2005  
*[Handwritten Signature]*  
Presidente

Projeto de Lei nº *09*/2005

de 04 de abril de 2005.

*Denomina logradouro publico  
e dá outras providencias*

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a praça localizada em frente ao Centro Comunitário Municipal, doravante, denominada “Praça da Bíblia”.

§Único- a denominação de que trata este artigo será grafada em placa de bronze, contendo na mesma uma reprodução fotográfica, minimizada, do “Livro Sagrado”.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril de 2005

*[Handwritten Signature]*  
Ver. JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS / PSDB

**Justificativa Oral**